



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 22/2022

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às 8 horas e trinta minutos, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Graduação; **Professor Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Gabrielito Rauter Menezes**, Representante de Área de Ciência Agrárias; **Professor Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Carlos Rogério Mauch**, representante do Conselho Universitário; **Senhor Márcio de Almeida Mendes**, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Senhora Aline Nunes da Cunha de Medeiros**, suplente da representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Acadêmica Renata Becker dos Santos**, suplente do representante discente. Não compareceu a conselheira **Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidente iniciou a reunião informando que teriam, ainda, processos extra-pauta e colocou em aprovação a ordem do dia, a qual foi aprovada. De pronto, passou aos INFORMES: 1) A Pró-Reitora de Assistência Estudantil, Rosane Brandão, fez informe sobre o Restaurante Universitário. Disse que aconteceram denúncias sobre a qualidade da alimentação. Colocou que as denúncias, o que preocupava muito, deveriam ser feitas no local, na hora, para a Nutricionista. Ex: caco de vidro, na realidade era sal. Outra denúncia foi de que o peixe estava cru e realmente estava, pois não havia sido descongelado a tempo. Outra denúncia foi de que havia uma larva dentro do kibe, mas isto não provinha, pelo fato de que o kibe é um alimento processado e não aconteceria de ter uma larva inteira. A PRAE foi ao local e filmaram a abertura dos kibes e a fritura destes. Passaram nas mesas perguntando da impressão dos consumidores. Outra denúncia foram ameaças graves. Disse que na noite anterior havia apresentado as denúncias na Polícia Civil, e depois da reunião iria à Polícia Federal apresentar as mesmas denúncias. O conselheiro Paulo falou que utilizava o RU, tanto no almoço, como na janta e nunca vira nada. Estava satisfeito com o que era servido. Se preocupava com as denúncias realizadas nas redes sociais. Estavam expondo a Universidade para a comunidade externa. Deveriam acionar os profissionais da área para fazer o controle dos Rus da Universidade. A partir de relatório é que deveriam avaliar a qualidade. A senhora presidenta respondeu que temos os canais de contato para reclamações. A Pró-Reitora Rosane disse que, por lei, é obrigatório guardar as amostras durante setenta e duas horas. O conselheiro Gabrielito disse que almoçava todos os dias no RU do Capão do Leão e nas quintas-feiras no Anglo. Nunca teve nenhuma surpresa quanto à alimentação. O conselheiro Carlos Rogério disse que temos uma alimentação digna e como servimos alimentos orgânicos, pode acontecer de passar alguma larva, mas deve ser comunicado. Já viu em grupos, a denúncia sobre professores e a repercussão não é grande, inclusive a denúncia da larva, não teve repercussão. Só sugeriu que a Administração não respondesse nas mídias, para não fomentar mais. O conselheiro Mário falou que não gostava da comida do RU, por ter muito tempero. Disse que já frequentou RU de várias instituições de muitos países e, de longe, a qualidade da comida do RU da UFPel é muito melhor. A qualidade é digna de elogios de chefes. Ele, como não frequentador assíduo, tinha elogios à comida vegana que era de ótima qualidade. A Universidade precisava estar mais presente nas redes sociais, mas não refutar denúncias, mas mostrando o que ela faz. Deu a sugestão de fazer um vídeo mostrando de onde compravam os ingredientes, como são lavados, como era confeccionado e como era servido. Falar da importância nutricional, que era muito equilibrada. A conselheira Airi disse que concordava com a fala do conselheiro Mário. Discordava da fala de não responder nas redes, pois atualmente as pessoas se comunicavam através das redes sociais. Vira as

publicações e reações a elas e acreditava que deveriam responder sim. A conselheira Renata trouxe relato de uma aluna a questão de denunciar. Já vira pessoas falando com a Nutricionista e ela mesma já falara com ela sobre alimentos crus. Acreditava que a Universidade deveria fomentar mais com os alunos as formas de reclamar. Conscientizar os alunos sobre isso. Lembrou da experiência de um colega que entrou na Universidade e divulgou um vídeo sobre os quartos da casa do estudante, o que estimulou a ela entrar na UFPel. 2) O conselheiro Flavio falou que na última semana havia feito o relato do resultado da avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação e estava montando os recursos dos cursos que solicitavam reavaliação de suas notas. Estes recursos passariam no COCEPE. Provavelmente teriam oito propostas de criação de Cursos de Doutorado. 3) O conselheiro Eraldo relatou o falecimento do Prof. Alexandre da ESEF na semana anterior. Relatou sua amizade com ele e falou dos seus projetos de muito tempo. Fez uma homenagem a este professor, que lhe estendeu a mão em vários momentos. 4) A senhora presidenta falou sobre o histórico da construção do Calendário Acadêmico no ano anterior, sobre o plebiscito realizado para o calendário de dois mil e vinte e dois, pelo fato de saberem como iriam enfrentar a questão do retorno presencial e *on line* e não tinham ainda a definição do momento ideal para retorno ao presencial e fizeram uma prospecção dentro das propostas. Colocaram em plebiscito o calendário dois mil e vinte e dois para ser definido naquele momento, sendo que a possível regularização a posteriori seria definida em uma próxima discussão. Logo que tiveram o resultado do plebiscito, em novembro de dois mil e vinte e um, fizeram a constituição de uma Comissão do COCEPE, justamente pela demanda dos estudantes, que ficaram, de certa forma, indignados com o resultado (chegado ao COCEPE através de carta do DCE). Naquele momento foi composta a Comissão do COCEPE, responsável por estabelecer o diálogo sobre o assunto e ver as possibilidades para o futuro dos próximos calendários. Para auxiliar a Comissão, abriram um processo via SEI e encaminharam para todos os cursos e todas as Unidades Acadêmicas, para que se manifestassem sobre as questões de possíveis represamentos e possíveis planejamentos para atendimento destes represamentos, para que a Comissão pudesse ter um parâmetro de atuação. A Comissão trabalhou de novembro de dois mil e vinte e um a junho de dois mil e vinte e dois. Foram realizados encontros e diálogos. Tinham representantes das três categorias. A Comissão trouxe relato das discussões que haviam ocorrido e por meio da Comissão não chegara nenhuma proposta até então. Naquele momento do COCEPE deliberou que a PRE faria uma proposta para apresentar, primeiro à Comunidade e depois viria para o COCEPE definir e discutir. Pediu desculpas aos conselheiros de não enviar o comunicado ao COCEPE, pois tiveram reunião na sexta-feira e lembrou no meio do feriado. Tiveram uma reunião no Capão do Leão e outra no Centro de Artes, onde tiveram uma boa participação. Entendia que a PRE havia solicitado a participação da CPU, da CEC e representantes da CRA que anotaram várias contribuições sugeridas nas reuniões, que acreditava serem muito importantes, pois levaria a um amadurecimento das propostas. Ficaram de conversar com a Pós-Graduação para se organizar, para que haja uma aproximação dos calendários nos intervalos entre a Graduação e Pós-Graduação, para que os professores pudessem tirar férias. O conselheiro Flavio ficou de ver este fato com a Comissão de Pós-Graduação. Achou bastante proveitoso e ficou em aberto que as discussões feitas a partir da apresentação, realizadas nas Unidades Acadêmicas seriam encaminhadas as representações, para que a proposta pudesse ser discutida no dia treze de outubro. De certa forma era no sentido de pesarem o que havia sido discutido e considerar que tinham um prazo para isto, para as Unidades discutirem e o COCEPE estava apresentando os representantes de áreas, discentes e técnicos, para analisarem o que viesse de propostas e sugestões. Como estavam pensando o calendário desde novembro do ano anterior e tinham este espaço de contribuições que estava aberto, era o momento de definir. A conselheira Fátima falou que gostaria de enfatizar algumas coisas em relação à metodologia aplicada na construção da proposta do calendário. Viveram o momento de pandemia com muitas incertezas e inseguranças. Inclusive insegurança jurídica, pois a legislação nacional mudava praticamente todos os meses. Tinham de estar sempre atentos à regulação do CNE e do Ministério da Educação, para poderem se movimentar em termos de ensino remoto. Por conta disto tiveram que elaborar Pareceres Normativos, que foram muito discutidos no âmbito do COCEPE. Apresentavam e era discutido em vários âmbitos dentro da Universidade, mas era o COCEPE quem aprovava os Pareceres, que davam segurança à Comunidade Acadêmica, para levar à frente, adiante todo o processo que foi sendo construído semestre a semestre. Tiveram o período, que nunca haviam vivido, de discutir o calendário semestralmente, pois sempre fora, por questão regimental, apresentado pela PRE ao COCEPE, o calendário integral. Por conta deste movimento, desses momentos de excepcionalidade, estes foram discutidos semestre a semestre, complementando com Pareceres Normativos. O plebiscito realizado no ano de dois mil e vinte e um continha uma proposta de regularização e não regularizado. Iniciada a regularização em dois mil e vinte e dois. Esta foi uma escolha da Comunidade e esta escolha trouxe consequências. Por isso quando fizeram a apresentação à Comunidade Acadêmica fizeram um relato contextualizado dessas consequências, embora algumas

peças já tivessem conhecimento do contexto mais amplo, por óbvio não era de conhecimento da Comunidade toda, dados institucionais que não eram amplamente divulgados. Tiveram de fazer isto, para justificar a proposta que haviam apresentado na semana anterior. Estavam retomando naquele momento, por terem o ensino presencial e uma certa regularidade, a apresentação da proposta de calendário, porque isto era possível de fazer e este era o papel da Pró-Reitoria de Ensino, contando com a contribuição da Comunidade, mas o fato era e queria demarcar isso, que tinham de regularizar, por vários motivos que já haviam sido apresentados e quando a proposta viesse para o COCEPE iriam ratificar estes motivos. Disse, ainda, que no dia anterior havia acontecido a sexta amostra de Cursos de Graduação, com muita adesão dos Cursos de Graduação e a participação de quase três mil estudantes de ensino médio que haviam visitado nossos estandes. Disse ter sido um dia maravilhoso e queria dizer que havia sido resultante, a adesão dos estudantes, do trabalho realizado pelo Prof. Francisco do Núcleo de Processos Seletivos, que visitou todas as escolas públicas da região, sendo que várias vieram de outros municípios. Era um trabalho que se devia a este movimento e a adesão de todos os cursos. A senhora presidenta elogiou e deu parabéns pela conscientização feita com os cursos, que também se devia ao trabalho da PRE, que vinha conversando com as Unidades e mostrando os indicadores, inclusive de dificuldade de ocupação de vagas, havendo a necessidade de dialogarem mais com a Comunidade. Tiveram resultado destes movimentos e havia sido muito bom. Dava esperança de alunos entrarem na Universidade com entusiasmo, devido ao trabalho realizado. O conselheiro Paulo parabenizou o trabalho do Prof. Eduardo, que fez os contatos com as escolas, para participação na amostra. O conselheiro Eraldo disse que no ano seguinte poderiam acrescentar outras atividades realizadas pela Universidade. A seguir, passaram à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DA ATA COCEPE 21/2022**. Sem contribuições, a Ata foi colocada em regime de votação e foi aprovada, com 01 (uma) abstenção. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou à análise do **Item 02. PROCESSO Nº 23110.037498/2022-38 - Consulta sobre impedimento de banca examinadora de concurso docente – IB**. A relatora disse que havia solicitado que a CPPG fizesse uma análise. Pediu que o conselheiro Flavio fizesse o relato da análise da CPPG. Este disse que o entendimento que enviaram ao Pleno, foi de que, quando há a separação por artigos, dentro da revista, poderiam ver quem eram os autores. Se não houver esta possibilidade, passariam para uma área mais ampla. Deveriam primeiro olhar os que não são coautores e depois escolhessem uma área um pouco maior, acima. O conselheiro Mário disse que ficava desconfortável com a situação, pois se o COCEPE aprovasse a liberação de membro que tivesse qualquer tipo de vínculo poderiam sofrer processo posterior, pois qualquer candidato que se sentisse desconfortável, abriria processo judicial, provavelmente. A conselheira Airi disse que tinha preocupação sobre o concurso em si, pela questão de abrir a amplitude da área, a Unidade não poder chamar pessoas, por fazerem parte da produção de vários artigos. Pode ocorrer de construir uma Banca não qualificada para avaliar o concurso. Poderiam pensar em outras formas de construir Bancas. O conselheiro Carlos Rogério falou sobre as dificuldades para montar Bancas. Poderiam rever a Resolução de dois mil e treze, podendo reduzir o tempo de publicação, para participar da Banca, para evitar processos judiciais. O conselheiro Flavio disse que este prazo já havia sido revisto e reduzido o prazo para cinco anos. Lembrou de Edital cancelado, pela questão da Banca. O conselheiro Mário disse que em relação ao tema, poderiam fazer uma revisão da Resolução e deixá-la como estava e incluir uma parte que dissesse: exceto em casos comprovados de grandes colaborações. Poderiam estabelecer um número de quinze ou vinte autores acima, considerariam que era caso de grande colaboração. Solicitou que ficasse registrado em ata, para reverem posteriormente. Informou que havia sido publicado no Diário Popular o evento do dia anterior, com muitos elogios em matéria de uma página e meia. Relatou o nome da estudante de Mestrado que havia falecido naquela manhã, na estrada para o Capão do Leão – Taís Ortiz Lopes, aluna do Curso de Química Forense, do CCQFA. A senhora presidenta encaminhou: aprovarem a sugestão da CPPG, que fosse feita análise, para cumprirem e na impossibilidade dessa verificação apontassem uma Banca pertencente à grande área ou áreas afins. Colocou em votação e encaminhamento, que foi aprovado, por unanimidade. De pronto, passou à análise do **Item 03. Revogação do Parecer Normativo Nº 48/2021, de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um - Regulamenta os procedimentos para realização, em modo remoto, das Seleções Simplificadas para contratação de Professores Substitutos enquanto perdurar a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao COVID – 19**. A relatora explicou que este Parecer Normativo seria revogado, por ter sido emitido momentaneamente no período da pandemia. Aprovada a solicitação. Dando seguimento à reunião, passaram à análise do **Item 04. PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO**. A Assessora Jocasta relatou os dois processos que haviam sido encaminhados às Unidades na reunião passada. ICH e IFM. Precisavam incluir o formulário de aproveitamento. Colocados em apreciação, juntamente com o extra-pauta, do curso de Psicologia. Foram colocados para parecer do Pleno, na seguinte ordem: **Proc. nº 23110.032741/2022-21 - Curso de Antropologia e de Arqueologia / ICH - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto / Edital**

09/2019 – Processo: 23110.008173/2019-42 - Área: Teoria Antropológica / Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1852223), considerando o Parecer 73 (1864122) e o Despacho ICH (1865750); considerando o SCS Encaminhamento COCEPE (1870257); considerando o Despacho DAA (1873874) e o Despacho ICH (1873882) e, considerando o Despacho SCV (1875710) e os limites de concessão de Professores Substitutos estabelecidos pela Resolução COCEPE 23/2015, aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do Instituto de Ciências Humanas(ICH) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Professora Flávia Maria da Silva Rieth, - Proc. nº 23110.032741/2022-21; - Edital/Processo para aproveitamento: Edital nº 09/2019 - Processo nº 23110.008173/2019-42, (Validade até 23/03/2022 - 1253177). - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Antropologia e Arqueologia (DDA)/ICH. - Área: Teoria Antropológica. - Regime de Trabalho: 40h. **Proc. nº 23110.012829/2022-27** - Departamento de Física/ IFM - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto / Edital 20/2019 – Processo: 23110.023180/2019-74 - Área: Física / Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1863052), considerando o Parecer 88 (1864170) e o Despacho IFM (1864500); considerando o Encaminhamento COCEPE (1870295); considerando o Despacho DF (1872916) e o Despacho IFM (1873360); considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DF (1867187) e, considerando a possibilidade de aproveitamento de Editais com classe diferente do professor a ser substituído, conforme exarado no Processo nº 23110.004473/2022-58, aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do Instituto de Física e Matemática (IFM) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Prof. Professor Victor Paulo Barros Gonçalves - Proc. nº 23110.010887/2022-16. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital nº 20/2019 - Processo nº 23110.023180/2019-74 (Validade até 25/05/2023 - 1659753). - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Física/IFM. - Área: Física. - Regime de Trabalho: 40h. **Item 05. PROFESSOR SUBSTITUTO – ABERTURA DE EDITAL. A Assessora Jocasta relatou os processos, inclusive os extra-pauta (FaMed, FD, FE e FV). Proc. nº 23110.032549/2022-35** - Bacharelados em Música / CA - Processo Seletivo para Professor Substituto / Área: Música / Vaga: Afastamento pra Pós-Graduação (23110.025275/2022-28). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1845703); considerando o SCS Encaminhamento COCEPE (1868390); considerando o Despacho CG\_Música\_Bach (1879542); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto CG\_Música\_Bach (1879431); aprovou a solicitação do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Doutorado - Professor Guilherme Campelo Tavares - Proc. nº 23110.025275/2022-28. - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Música - Bacharelado / Centro de Artes. - Área: Música Popular. - Titulação Exigida: Graduação em Música COM Mestrado em Música. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova Didática e informações referentes à Prova Prática: 1879431. **Proc. nº 23110.027377/2022-88** - Curso de Hotelaria / CIM - Processo Seletivo para Professor Substituto / Área: Administração OU Turismo OU Hotelaria / Vaga: Afastamento pra Pós-Graduação. O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento COCEPE (1882548); considerando o Despacho SCV (1883732) e os Despachos CIM (1884575) e (1884707) e considerando o a possibilidade de alocação de Professor Substituto, atentando para a nova Área, conforme Despacho SCV (1884750), aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a solicitação do CIM, de alteração da Área e Titulação Exigida referentes à abertura de Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realização de Doutorado - Prof.<sup>a</sup> Michele Vasconcellos Chiattonne - Portaria nº 995 (1719476). - Departamento/Curso: Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria/CIM. - Área: Administração OU Hotelaria. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: Graduação em Administração OU Contabilidade OU Hotelaria COM Mestrado em qualquer Área. - Pontos da Prova: 1790463. **Proc. nº 23110.025765/2022-24** - Departamento de Medicina Social / FAMED - Processo Seletivo para Professor Substituto / Área: Atenção Básica à Saúde / Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares (23110.024599/2022-49). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1796039); considerando o Despacho DMS (1806244) e o Despacho FAMED (1855626); considerando o Despacho COCEPE (1874290); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DMS (1878712); aprovou a solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Professora Ângela Moreira Vitória - Proc. nº

23110.024599/2022-49. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Medicina Social/ FAMED. - Área: Atenção Básica à Saúde. - Titulação Exigida: Graduação em Medicina COM Residência OU Especialização em Medicina Geral e Comunitária, OU Saúde da Família, OU Saúde Coletiva, OU Saúde Pública, OU Medicina Preventiva e Social, OU Medicina de Família e Comunidade. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1804384. Na sequência, passou-se à análise do **Item 06. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG**. Para decisões do Pleno: Proc. nº 23110.023468/2022-44 - Acadêmica / FD - Recurso contra trancamento de Matrícula de aluno do Curso de Direito – *e-mail enviado pela SCS em 15/08/2022 sem retorno. O aluno não havia comprovado o registro do sistema vacinal. Depois que apresentou, o Colegiado, queria que fosse justificado o motivo. Isso não era exigido por norma. O aluno não respondeu a justificativa, por não ser exigido. O COCEPE deliberou o seguinte: considerando que, pela Pró-Reitoria de Ensino - PRE, o procedimento de apresentação do comprovante vacinal não previa a exigência de justificativa para falta de comprovante de vacina; considerando que no trancamento administrativo não ocorre o cômputo de faltas e, portanto, não é necessária a solicitação de abono de faltas; considerando que o aluno estava cuidando de familiar doente, sendo a única pessoa disponível para realizar este cuidado e considerando parecer CRA (1768989) que menciona a possibilidade de realização do "destrancamento", deliberou que seja realizado o "destrancamento" e que o aluno Antonio Carlos Maximino Junior seja rematriculado. Outrossim, deliberou ainda que o Colegiado do Curso de Direito verifique como este poderá suprir o descompasso do aproveitamento do conteúdo das disciplinas oferecidas.* Proc. nº 23110.035833/2022-63 - Acadêmica / CDTEC - Pedido de trancamento geral de matrícula - aluna do Curso de Biotecnologia. Dois alunos ingressantes, de cursos diferentes. Trancamento de matrícula não é permitido para ingressantes. O conselheiro Gabrielito disse que o Coordenador poderia instruir a aluna de cursar alguma disciplina ou reprovar por infrequência, mas não perder o vínculo. O conselheiro Paulo disse que não deveriam cancelar o vínculo da aluna e foi respondido que se ela reprovasse não perderia a vaga. O COCEPE deliberou indeferir a solicitação de trancamento geral de matrícula da discente Gabrielle Duarte da Silva Quadrado, haja vista que, segundo o Regulamento do Ensino de Graduação, não é possível a concessão de trancamento geral de matrícula ao discente ingressante no curso. Outrossim, esclareceu que, caso a aluna ficasse infrequente, não perderia o vínculo com a Instituição, podendo, no semestre seguinte realizar a matrícula normalmente. Proc. nº 23110.032330/2022-36 - Acadêmica / FE - Pedido de trancamento geral de matrícula - aluna do Curso de Enfermagem. O COCEPE deliberou indeferir a solicitação de trancamento geral de matrícula da discente Larissa Canez Medeiros, haja vista que, segundo o Regulamento do Ensino de Graduação, não é possível a concessão de trancamento geral de matrícula ao discente ingressante no curso. Outrossim, esclareceu que, caso a aluna ficasse infrequente, não perderia o vínculo com a Instituição, podendo, no semestre seguinte realizar a matrícula regularmente. Decisões Desfavoráveis: Proc. nº 23110.034491/2022-64 - Acadêmica / CENG - Pedido de restabelecimento de matrícula – aluno do Curso de Engenharia Agrícola. A CRA explicou que o desligamento havia sido realizado pelo fato de que o aluno não havia solicitado matrícula. Orientar o aluno que poderia ingressar pelo Edital de Reingresso. Aprovados os pareceres desfavoráveis em bloco. Proc. nº 23110.032325/2022-23 - Acadêmica / CRA - Recurso contra perda de vaga – Curso de Medicina Veterinária - PAVE 2022/1. Proc. nº 23110.035530/2022-41 - Acadêmica / NAI - Recurso contra perda de vaga – Curso de Filosofia.

Decisões Favoráveis: Todos os processos foram aprovados em bloco pelo Conselho. Proc. nº 23110.011609/2021-03 - Curso de Fisioterapia / ESEF - Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia - inclusão da integralização da extensão. Proc. nº 23110.035160/2022-41 - Departamento Matemática e Estatística / IFM - Pedido de alteração de coordenação do Projeto de Ensino Título: **Videos: Descomplicando a Estatística (2072)**. Proc. nº 23110.036628/2022-15 - Acadêmica / CRInter - Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação – Carolina Bori 00634.1.43539/09-2022 - Curso/Área: Engenharia Eletrônica. Proc. nº 23110.036720/2022-85 - Curso de Relações Internacionais / CIM - Pedido de Correção de Matrícula – aluna do Curso de Relações Internacionais. Proc. nº 23110.036732/2022-18 - Curso de Enfermagem / FE - Pedido de Correção de Matrícula – aluna do Curso de Enfermagem. Proc. nº 23110.035673/2022-52 - Acadêmica / CENG - Pedido de oferta de disciplinas (matricula em 2022/1) em regime concentrado – aluno do Curso de Engenharia Geológica. Proc. nº 23110.037409/2022-53 - Curso de Terapia Ocupacional / FAMED - Pedido de oferta de disciplinas (07950127 - Fundamentos da Terapia Ocupacional na Cultura e 07950132 - Recursos Terapêuticos IV: Expressão Corporal), em regime concentrado – para alunos formandos. Proc. nº 23110.034641/2022-30 - Acadêmica / FD - Pedido de oferta de disciplinas, em regime concentrado – aluno do Curso de Direito. Proc. nº 23110.037481/2022-81 - Curso de Antropologia / ICH - Pedido de oferta de disciplina (História do Pensamento Arqueológico) em regime concentrado – aluno do Curso de Antropologia. Proc. nº 23110.037522/2022-39 - Curso de Antropologia / ICH - Pedido de oferta de disciplina (Arqueologia Pública) em regime concentrado – aluno

do Curso de Antropologia. Proc. nº 23110.037537/2022-05 - Curso de Antropologia / ICH - Pedido de oferta de disciplina (Seminário de Arqueologia I) em regime concentrado – aluno do Curso de Antropologia. Proc. nº 23110.030032/2022-10 - Acadêmica / FAMED - Pedido de reopção compulsória - do curso de Medicina Veterinária para o curso de Psicologia. Proc. nº 23110.034467/2022-25 - Acadêmica / CENG - Pedido de trancamento geral de matrícula - aluno do Curso de Engenharia de Produção. Proc. nº 23110.031371/2022-13 - Acadêmica / CLC - Pedido de trancamento administrativo e matrícula em 2022/2 para aluna do Curso de Letras Tradução Inglês-Português. Proc. nº 23110.035426/2022-56 - Acadêmica / ESEF - Pedido de trancamento geral de matrícula - aluno do Curso de Educação Física. Proc. nº 23110.036502/2022-41 - Curso de Agronomia / FAEM - Pedido de troca de turma para aluna do Curso de Agronomia – Disciplina de Desenho Técnico. Proc. nº 23110.034451/2022-12 - CA - Relatório de Projeto de Ensino: 4073 Cantares: atividades complementares direcionadas à formação artística do cantor. Proc. nº 23110.036511/2022-31 - CCSO - Relatório de Projeto de Ensino: 4745 Arte e Cultura no CCSO. Proc. nº 23110.035441/2022-02 - FAMED - Relatório de Projeto de Ensino: 3695 Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LAGO-UFPeI). Proc. nº 23110.033726/2022-09 - FV - Relatório de Projeto de Ensino: 2177 Valorização da Medicina Veterinária. Proc. nº 23110.035694/2022-78 - FV - Renovação de Projeto de Ensino: 3572 Manual de Atendimento Clínico para Pets não Convencionais. Passou-se à análise do **Item 07. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG**. Decisões Desfavoráveis: **Proc. nº 23110.037107/2022-85 - FD** - Recurso contra não-homologação de Inscrição Seleção Aluno Regular – Mestrado. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado em seu Despacho CPPG (1879435), desfavorável ao recurso do candidato Lucas Segá, contra indeferimento de sua inscrição para o processo seletivo de estudante regular 2023 do Programa de Pós-Graduação em Direito, baseado no Memorando 71 do Coordenador do PPGD (1875453), com abstenção dos conselheiros Bruno e Joice. Decisões Favoráveis: Todos os pareceres da Comissão foram aprovados, em bloco, pelo Conselho. **Proc. nº 23110.017916/2022-71 - PRPPG** - Homologação do Resultado do EDITAL Nº 100/2022 – Seleção Seletivo Simplificado para Professor Visitante. **Proc. nº 23110.029615/2022-90 - PPGEnf / FE** - Criação de Disciplina: Seminário em Enfermagem e Saúde XXXI: Pesquisas quantitativas em saúde mental - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. **Proc. nº 23110.028894/2022-74 - IFM** - Projeto unificado com ênfase em pesquisa intitulado - Projeto de Estudos e Pesquisa sobre Cálculo Diferencial e Integral. **Proc. nº 23110.020037/2022-26 - CENG** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2792 Otimização de propriedades tecnológicas da madeira de Pinus elliottii juvenil e adulta com álcool furfurílico e diferentes monômeros. **Proc. nº 23110.019810/2022-10 - CENG** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2793 Lignina como Redutor de Atrito Hidrodinâmico em Sistemas Modelo e Fluidos de Perfuração em Escoamento de Petróleo. **Proc. nº 23110.036154/2022-10 - CLC** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 3607 Representações femininas em obras de literatura de língua inglesa do séc.XXI. **Proc. nº 23110.034472/2022-38 - IFM** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 4518 Elas na Matemática com as Tecnologias Digitais. **Proc. nº 23110.034489/2022-95 - IFM** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 4516 Inovação no ensino de Matemática com utilização de tecnologias digitais. **Proc. nº 23110.036817/2022-98 - CCQFA** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2808 RT-LAMP: método molecular alternativo para monitoramento de infecções da COVID19 em profissionais da saúde na região Sul do Brasil. **Proc. nº 23110.036159/2022-34 - CCQFA** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2759 Avaliação da estabilidade térmica do óleo de abacate comparativamente a óleo de arroz e azeite de oliva. **Proc. nº 23110.036164/2022-47 - CCQFA** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2623 Conservação de morangos congelados utilizando gelatina enriquecidos com Saccharomyces boulardii. **Proc. nº 23110.036192/2022-64 - CLC** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3723 O FOU (francês para objetivos universitários) e a formação docente para a leitura de textos acadêmicos. **Proc. nº 23110.036816/2022-43 - FAEM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3722 Ensaio em laboratório de dosadores pneumáticos operando em condução forçada para análises de efeito de velocidade. **Proc. nº 23110.036806/2022-16 - FAURB** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2741 Possibilidades de adaptação dos preceitos da Passive House ao Contexto do Sul do Brasil. **Proc. nº 23110.018571/2022-72 - FO** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4155 Associação entre fluxo salivar e experiência de cárie dentária em adolescentes institucionalizados. **Proc. nº 23110.036811/2022-11 - FV** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2172 Comparação do uso de diversos tipos de contenção mecânica em equinos. **Proc. nº 23110.036179/2022-13 - FV** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2875 Avaliação do índice de conforto térmico, parâmetros metabólicos e fisiológicos de ovinos com cetose subclínica expostos a radiação solar e a sombra. **Proc. nº 23110.036193/2022-17 - FV** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2836 Produção e avaliação de compostos vegetais associados a adjuvantes para o desenvolvimento de novos insumos contra a otite externa canina. **Proc. nº 23110.033777/2022-22 - IFM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 7788 Título do Projeto: Simulações computacionais de plasmas espaciais. **Proc. nº 23110.024142/2022-34 - IFM** - Relatório de Projeto de

Pesquisa: 10173 Ensino-aprendizagem de Cálculo. **Proc. nº 23110.029565/2022-41 - IFM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 10412 Filmes Finos Eletrocromáticos: Simulação de Processos Difusionais. **Na sequência, passou à análise do Item 8 - COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Todos os pareceres da Comissão foram aprovados, em bloco, pelo Conselho. **Decisões Favoráveis: Proc. nº 23110.032626/2022-57 - FAMED** - Projeto de Extensão: Projeto Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e Sustentabilidade na UBS Areal Leste. **Proc. nº 23110.036771/2022-15 - CCQFA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 5185 - Debatendo Diversidade na Química em Instituições de Ensino Superior Gaúchas. **Proc. nº 23110.034700/2022-70 - FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 2060 - atendimentos psicológicos em nível secundário. **Proc. nº 23110.035962/2022-51 - FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 5623 - atendimentos Psicológicos Suplementares no Serviço-Escola de Psicologia. **Proc. nº 23110.034689/2022-48 - FAURB** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1264 - Planejamento Urbano em Candiota, RS. **Proc. nº 23110.034346/2022-83 - FN** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 300 - Assistência Nutricional Ambulatorial a Gestantes. **Proc. nº 23110.036662/2022-90 - FV** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 5074 - RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada. **Proc. nº 23110.034232/2022-33 - FV** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 173 - Assessoria Técnica em Saúde e a Produção Leiteira de Base Agroecológica em Assentamentos da Reforma Agrária na Região Sul do Brasil. **Proc. nº 23110.035316/2022-94 - ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 5269 - Oficinas Pedagógicas para a Formação Continuada de Educadores de Jovens e Adultos (EJA) Ciências Humanas. **Proc. nº 23110.035659/2022-59 - ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1629 - Ações Educativas nos Acervos do Núcleo de Pesquisa em História Regional. **Proc. nº 23110.036246/2022-91 - IFISP** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1121 - Filosofia no Buteco. **Proc. nº 23110.037341/2022-11 - PREC** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1020 - Programa de Desenvolvimento Social nos Municípios da Azonasul. **Proc. nº 23110.035917/2022-05 - FAMED** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 4779 - Cuidados ambulatoriais de Enfermagem com feridas no período pós-operatório. Às dez horas e trinta e seis minutos, foi concedido intervalo de dez minutos. Às dez horas e quarenta e sete minutos retornaram à reunião. **Item 9. PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO.** Todos os processos, com parecer favorável das Comissões foram aprovados pelo COCEPE. **Ações de Extensão (14): Cód. 20300** - Educação Permanente em Saúde com os Municípios (Projeto: Atividades de Promoção à Saúde). **Cód. 20480** - Cine-Debate (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Cód. 20476** - Estação E'LEÉKÒ (Projeto: Núcleo de Estudos e Pesquisas E'LEÉKÒ - Agenciamentos Epistêmicos Antirracistas e Descoloniais). **Cód. 20482** - Triade neonatal (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Cód. 19891** - Curso on-line de Figurino (Projeto: Sala de Figurinos). **Cód. 20290** - Oficina de leitura compartilhada na Escola Estadual de Ensino Médio Adolfo Fetter (Pelotas) (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Cód. 20525** - Espermograma em cães (Projeto: REPROPEL). **Cód. 20347** - Produção de Conteúdos do CEDEPEM (Projeto: Centro de Estudos Estratégicos e Planejamento Espacial Marinho). **Cód. 19978** - Popularização do curso de Engenharia de Petróleo na VI Mostra de Cursos da UFPel de 2022 (Projeto: A profissão do Engenheiro de Petróleo). **Cód. 19950** - Expofeira - Ciclo de Palestras em Meio Ambiente (Projeto: Projetos Integradores CENG). **Cód. 20524** - V Workshop Filosofia, Educação e Práxis Social: 20 anos do Grupo de Pesquisa FEPráxis (Projeto: Filosofia, Educação e Arte como mecanismos de democratização: uma proposta pedagógica para pensar o cidadão e seus processos formativos). **Cód. 20183** - Oficinas educacionais de Geociências para escolas municipais do município de Pelotas (Projeto: Divulgação e popularização das geociências nas escolas de Pelotas-RS e região). **Cód. 20603** - Exposição e Guarda da pintura de Helios Seelinger: Alegoria, Sentido e Espírito da Revolução Farroupilha (Do Rio Grande do Sul para o Brasil) (Projeto: Projeto Laboratório Aberto de Conservação e Restauração de Bens Culturais). **Cód. 20594** - Revisão e Atualização do Protocolo de Pré-Natal de Risco Habitual para os Profissionais da APS de Pelotas (Projeto: Bebê a Bordo: Conversando com gestantes e famílias sobre gravidez, parto e puerpério). **Programa de Extensão (1): Cód. 394** - Extensão em Medicina Veterinária – EmeVe. **Projetos de Extensão (10): Cód. 5990** - Ciclo.UFPel 2. **Cód. 6016** - Laboratório Núcleo de Tradução e de Acessibilidade Visual – LANTRAV. **Cód. 5894** - Diálogos Pedagógicos: questões emergentes na educação escolar. **Cód. 5769** – Brinque FaE. **Cód. 6021** - IV Encontro do CEPE - Currículo, Formação e Trabalho Docente: efeitos da pandemia. **Cód. 5975** - VII SIGAM - Simpósio Internacional de Gênero, Arte e Memória. **Cód. 6024** - XI Seminário de Pesquisa do Mestrado em Artes Visuais – SPMAV. **Cód. 6027** - XXXVIII Semana Acadêmica de Medicina. **Cód. 5989** - Leiga nas Escolas - Aproximando a Medicina do Ensino Médio. **Cód. 6001** - Ambulatório de Gastroenterologia Geral. **Ações de Extensão (8): Cód. 20470** - Práticas Pedagógicas Integralizadoras (Projeto: Basquete UFPel). **Cód. 20472** - Práticas Pedagógicas Integralizadoras (Projeto: Basquetebol Comunitário na UFPel). **Cód. 20386** - G.I.L - Grupo de



improvisação livre da UFPel (SEMESTRE: 2022-1) (Projeto: Som, racialidade e território: perspectivas afrodiáspóricas). **Cód. 20322** - Oficina de leitura dramática na UFPel (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Cód. 20367** - Prática de canções do século XVI (Projeto: Cantares: atividades complementares direcionadas à formação artística do cantor). **Cód. 20481** - Manejo Reprodutivo em Caprinos (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Cód. 20465** - Nutrição e Basquete (Projeto: BASQUETE UFPel). **Cód. 20511** - Atividades de jogos do MathLibras (Projeto: Discutindo Metodologias para o ensino da Matemática nos anos iniciais (V edição)).

**Projetos de Ensino (3):** **Cód. 5482** - Educação clássica e a tradição das Artes Liberais como metodologia para o ensino básico. **Cód. 5925** - Liga Acadêmica de Saúde das Populações em Vulnerabilidade Social. **Cód. 5166** - Liga Acadêmica de Fisiologia Médica-LAFIM: grupo de estudos. Passou-se ao **Item 10. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM – PARA HOMOLOGAÇÃO**. Todos pareceres homologados pelo Conselho. **10.01 – Proc. nº 23110.036092/2022-38 - CCONC** - Termo de Compromisso que entre si celebram a Universidade Federal de Pelotas e o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE) visando a execução do módulo imersão científica do Programa de Extensão “FUTURAS CIENTISTAS”. **10.02 – Proc. nº 23110.036342/2022-30** - Curso de Gestão Pública / CCSO - Pedido de suspensão das vagas remanescentes do Curso de Gestão Pública no Edital de Vagas Ociosas (Semestre 2022/2). **10.03 – Proc. nº 23110.035519/2022-81 - Acadêmica / FD** - Pedido para realização de Estágio Não-Obrigatório – aluna do Curso de Direito. **EXTRA-PAUTA: Parecer no Pleno: CPPG/Desfavorável: 01 – Proc. nº 23110.034496/2022-97 - CPPG** - Pedido de cancelamento de trancamento de matrícula - (Recurso de aluno do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar / FAEM). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado em seu Despacho CPPG (1879444), desfavorável ao pedido de cancelamento de trancamento de matrícula e suspensão de bolsa de estudos do aluno João Pedro Soares Falson. **Decisões no Pleno: 02 – Proc. nº 23110.002873/2022-29 - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo** - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto - Aprovação COCEPE: 15/06/2022 (1868213) - Questionamento NUCAD: 1880997. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1827498); considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DAURB (1828739); considerando o Despacho DAURB (1840450) e considerando o Parecer 61 (1864064), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAURB) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Doutorado - Prof.<sup>a</sup> Ana Paula de Andréa Dametto (Cf. Proc. nº 23110.048634/2019-10); - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 001/2021 - Processo nº 23110.033570/2020-96; - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Arquitetura e Urbanismo/FAURB; - Área: Arquitetura e Urbanismo; - Regime de Trabalho: 40h. **03 – Proc. nº 23110.033293/2022-83 - Faculdade de Medicina - Curso de Psicologia** - Pedido de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto / Edital 09/2019 – Processo: 23110.042059/2021-66 - Área: Psicologia Geral / Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado (23110.034488/2022-41). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1863780); considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CG\_Psico (1864641) e considerando o Despacho CG\_Psico (1845944) e o Despacho FAMED (1878215), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da Faculdade de Medicina (FAMED) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Prof.<sup>a</sup> Professora Giovana Fagundes Luczinski - Proc. nº 23110.034488/2022-41; - Edital/Processo para aproveitamento: Edital nº 004/2019 - Processo nº 23110.042059/2021-66; - Departamento/Curso / Unidade: Curso de Psicologia/FAMED. - Área: Psicologia Geral. - Regime de Trabalho: 40h. **04 – Proc. nº 23110.036419/2022-71 - Faculdade de Direito - FD / Segundo Departamento** - Pedido de abertura de edital para Processo Seletivo para Professor Substituto / Área: Prática Penal e Trabalhista / Vaga: Afastamento para Pós-Graduação (23110.016844/2022-44). O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1869027); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto SD (1878717) e considerando as Ata (1878719) e (1878720) e o Despacho FD (1879825), aprovou a solicitação da FD de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado - Professor Valmôr Scott Junior - Proc. nº 23110.025275/2022-28. - Departamento/Curso/Unidade: Segundo Departamento/FD; - Área: Prática Penal e Trabalhista. - Titulação Exigida: Graduação em Direito COM Mestrado em qualquer Área. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1878717. **05 – Proc. nº 23110.034041/2022-71 - Faculdade de Enfermagem- FE / Departamento de**



**Enfermagem Hospitalar na Rede de Atenção à Saúde** - Pedido de abertura de edital para Processo Seletivo para Professor Substituto / Área: Enfermagem - Saúde do Adulto e família / Vaga: Licença para acompanhar cônjuge. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1860954); considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DEHRAS (1862162); considerando a Ata (1880875), aprovou a solicitação do FE de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Cedência da Prof.<sup>a</sup> Simone Coelho Amestoy em exercício provisório para acompanhamento de cônjuge militar, publicada no DOU, nº 61, Seção 02 de 29/03/2019 - Portaria nº 118, de 27/03/2019 da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Enfermagem Hospitalar na Rede de Atenção à Saúde. - Área: Enfermagem - Saúde do Adulto e Família. - Titulação Exigida: Graduação em Enfermagem COM Doutorado em Ciências da Saúde OU Enfermagem. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Pontos da Prova: 1862162. **06 – Proc. nº 23110.037476/2022-78 - Faculdade de Veterinária - FV / Departamento de Patologia Animal** - Pedido de abertura de edital para Processo Seletivo para Professor Substituto - 02 vagas / Área: Reprodução Animal / Vaga: Afastamentos p/Pós-Doutorado – (23110.037191/2022-37 e 23110.037463/2022-07). O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DPA (1879022); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (1881075) e considerando o Memorando nº 14/2022/FV (1879375), aprovou a solicitação da FV de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vagas: Afastamentos para realização de Pós-Doutorado: 1. Professora Carine Dahl Corcini - Proc. nº 23110.037191/2022-37 e 2. Professor Bernardo Garziera Gasperin - Proc. nº 23110.037463/2022-07. - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Patologia Animal / FV. - Área: Reprodução Animal. - Titulação Exigida: Graduação em Medicina Veterinária COM Doutorado em Medicina Veterinária. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 02 vagas. - Pontos da Prova: 1879022. Concluída a pauta, a senhora presidenta deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem fazer alguma manifestação. O conselheiro Eraldo fez comentário sobre organização da Rede Gaúcha para Sustentabilidade. Disse que visitara a UFRGS e comprovou a quantidade de recursos que esta Instituição possui. Disse que na UFPel estava ruim trabalhar com a falta de orçamento, quando tem que negar as solicitações. A senhora presidenta disse que estavam fazendo um esforço enorme para manter o SIEPE com inscrição gratuita, pois procuraram apoio e foi pouco conseguido. O conselheiro Flavio fez comentário sobre a informação do conselheiro Eraldo. Disse que a UFRGS tem captação de recursos enorme. Os cursos de Especialização são cobrados. Disse ainda que dois docentes da UFPel, Prof. Vinícius Campos Alt e José Rafael Bordini foram eleitos como afilhados da Academia Brasileira de Ciências. São pesquisadores de até quarenta anos. A conselheira Airi deu notícia que na semana anterior havia sido lançada Portaria da Comissão que iria regulamentar as Políticas Afirmativas na UFPel, que estava sendo encabeçada pela CODIN e ela era a presidente da Comissão. A UFPel tinha diversas ações que estavam espalhadas, isoladas e sem regulamentação. Trabalharão três eixos: étnico racial; gênero e diversidade e acessibilidade e inclusão. Disse que cada um desses eixos era composto pela presidência, que eram os Chefes de Núcleo e dentro dos eixos tiveram o cuidado de colocar dois docentes, dois TAEs, dois estudantes e duas pessoas da Comunidade Externa, todas com uma intensa participação, conhecimento sendo grupos diferentes e o trabalho ficaria muito bom sendo que trabalhariam no segundo semestre. A conselheira Renata fez apelo em questão de alguns alunos que estão sofrendo ataques dos próprios alunos por terem que acessar filas especiais, por terem doenças que não são visíveis. O conselheiro Paulo reiterou o que estava sendo feito pela equipe de Ações Afirmativas. Eram importantes as respostas que a UFPel estava colocando. A conselheira Joice disse que a PROPLAN estaria colocando cartazes nos locais de utilização pelos alunos, como parada de ônibus, RU, Bibliotecas, etc. O conselheiro Márcio informou que nos jogos brasileiros a UFPel havia sido representada com equipes de handbol, tênis de mesa e natação. A senhora presidenta informou que o conselheiro Eraldo havia recebido prêmio pela Câmara de Vereadores de Pelotas, por participar destes esportes. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 31/10/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 03/11/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1919616** e o código CRC **1C7A3181**.

---